



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de setembro de 2022

I

Série

Número 161

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 554/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de refeições confeccionadas da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 555/2022

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 128, I Série, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 10 980 (isento de IVA).

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 554/2022**

de 9 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de refeições confeccionadas da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-18/2020/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças e o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais relativos à aquisição serviços de refeições confeccionadas da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos IVA à taxa legal em vigor:

2022	€ 33 645,13;
2023	€ 99 974,00;
2024	€ 52 199,60.

- 2- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 43; Capítulo 01; Divisão 07; Subdivisão 19; Classificação económica 02.01.05 S0.00; Fonte de Financiamento 381/386.
- 3- A verba necessária para os anos económicos de 2023 e 2024 será inscrita nos respetivos orçamentos.
- 4- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 06 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 555/2022**

de 9 de setembro

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 128, I Série, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 10 980 (isento de IVA).

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Economia, e do Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 128, Iª Série, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 10 980 (isento de IVA), que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano 2020	€ 0,00;
Ano 2021	€ 448,65;
Ano 2022	€ 2 196,00;
Ano 2023	€ 2 196,00;
Ano 2024	€ 2 196,00;
Ano 2025	€ 2 196,00;
Ano 2026	€ 1 747,35.

2. O montante para 2022 está previsto na classificação orgânica 44 0 01 02 00, Atividade 258, Fonte de Financiamento 381, Medida 036, Classificação Económica D.02.02.04.AS.00, do orçamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
3. Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 5 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)